



São Paulo, 27 de março de 2025

Ofício SGP-23 nº 00524/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 26 de março do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que acrescenta o art. 25-A à Lei nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 64/2017, de 7 de julho de 2017, referente ao PL nº 151/14, de autoria do Vereador Mario Covas Neto.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.